



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 637/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 10 de julho de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 801/2018

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 801/2018, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus G. Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 23ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de junho de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/19569-01-00, informamos:

1 e 2 – Resolução nº 600/2016 do CONTRAN.

3 a 7 – A Rua João Pereira não é pavimentada e em razão disto a Resolução nº 600/2016 do CONTRAN proíbe a implantação de ondulações transversais.


8 – Prejudicado.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

| | | |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| PROTOCOLO 06743/2018 | CÂMARA MUNICIPAL DE |  |
| | S. BÁRBARA DOESTE | |
| | DATA: 10/07/2018 | |
| | HORA: 16:38 | |
| | Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 801/2018 | |
| | Autoria: Secretaria Municipal de Governo | |
| | Assunto: Requer informações acerca de instalação de redutor de velocidade (ombada) na Rua João Pereira, nas | |
| | Chave: 34785 | |